

REQUERIMENTO Nº 211/15

Senhora Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do Art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

1- Qual o motivo de Adamantina não estar mais, desde 2013, celebrando convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEIAA), já que este convênio tem como objetivo fortalecer o sistema Municipal de Assistência técnica e extensão rural e melhoria da estrutura de apoio aos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento rural e sustentável, e apoio aos produtores rurais?

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de junho de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora